

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**EDITAL Nº07/2024**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

Unidade: Superintendência de Comunicação Social (SCS)

Setor/Área: Divisão de Assessoria de Imprensa (DAI)

Curso(s) vinculado(s) ao Plano de Trabalho: Jornalismo

Chefia e/ou responsável pela coordenação do Plano de Trabalho: Thaiane Moreira de Oliveira.

Substituta Eventual do Coordenador da Coordenação de Comunicação Institucional: Camila Marins Silvestre

Chefia da Divisão de Assessoria de Imprensa: Fernanda Nunes Machado.

Número de vagas oferecidas: 01

Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram em curso da UFF por ação afirmativa? ( ) Sim ( X ) Não

**2. DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS PARA OS (AS) BOLSISTAS**

- Atendimento e acompanhamento de contatos com a imprensa.
- Elaboração de matérias de divulgação científica e releases.
- Monitoramento de tendências de pauta nas mídias;
- Redação de dossiês temáticos;
- Atualização de dados em planilhas.
- Atividades de clipping e mailing.
- Participação em reuniões periódicas.
- Auxílio em demais atividades do setor.
- Se necessário, trabalho de campo.

**3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO**

São requisitos para candidatura do (a) estudante à bolsa de apoio acadêmico:

I – estar regularmente matriculado (a) no curso de Jornalismo da UFF e inscrito (a) em disciplinas;

II – ter plano de estudos compatível com o cronograma e com a carga horária prevista no Plano de Trabalho, de modo que não haja conflitos que possam prejudicar o desempenho acadêmico no curso de graduação;

III - Ter disponibilidade para um dia presencial por semana (à combinar);

IV – manifestar interesse nas atividades previstas no Plano de Trabalho;

V – apresentar responsabilidade, ética e compromisso compatíveis com os princípios da administração pública.

Estudantes ingressantes por ação afirmativa/cotas deverão, no ato da inscrição, apresentar ou enviar a declaração de ingresso por ação afirmativa na Universidade, emitida a partir do Sistema Acadêmico, além de outros documentos solicitados no Edital de seleção.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

Período das Inscrições: 29 de agosto de 2024 a 03 de setembro de 2024.

Endereço eletrônico disponibilizado para a inscrição: [imprensa@id.uff.br](mailto:imprensa@id.uff.br)

#### **5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO (A) ESTUDANTE PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- Currículo;
- Comprovante de Matrícula Ativa;
- Documentação do ingresso por Ação Afirmativa deve ser enviada, durante o período de inscrições.

#### **6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

- Etapas do processo seletivo
  - Avaliação de currículo
  - Entrevista (remoto)
  - Teste (presencial - a marcação será feita após as inscrições)

*Endereço para os testes:*

***Reitoria da UFF R. Miguel de Frias, 9 - Icaraí, Niterói - RJ - 8º andar - SCS  
Sala da Divisão de Assessoria de Imprensa***

- Critérios de avaliação
  - Pontuação de currículo (peso 1)
  - Pontuação na entrevista (peso 1)
  - Pontuação do teste (peso 2)
- Critérios de desempate
  - 1 - Ação afirmativa
  - 2 - Maior pontuação no teste
  - 3 - Maior pontuação no currículo
  - 4 - Maior pontuação na entrevista
- Data e local de divulgação dos resultados
  - 13 de setembro de 2024 - O resultado será divulgado em [www.editais.uff.br](http://www.editais.uff.br).

- Orientações para interposição de recursos

- A interposição de recurso acontecerá através do mesmo e-mail de inscrição, no dia 12 de setembro de 2024, das 09h às 17h. O (a) candidato (a) deve encaminhar e-mail para [imprensa@id.uff.br](mailto:imprensa@id.uff.br) justificando qual nota está contestando com uma justificativa.

- Instâncias de recursos

- Chefe da Assessoria de Imprensa (DAI)
- Coordenador de Comunicação Interinstitucional (CCI)
- Superintendente de Comunicação Social (SCS)

## 7. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Inscrições	29 de agosto a 03 de setembro de 2024
Entrevistas (remoto)	04 a 06 de setembro de 2024
Teste (presencial - a marcação será feita após as inscrições)	09 e 10 de setembro de 2024
Resultado Preliminar	11 de setembro de 2024
Recursos	12 de setembro de 2024
Resultado final	13 de setembro de 2024

## 8. DA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA

Carga horária semanal a ser cumprida pelo(a) bolsista: 20 (vinte) horas semanais.

Remuneração: R\$700,00 (setecentos reais).

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Não é permitido ao (à) estudante o acúmulo de bolsa de apoio acadêmico com outra bolsa acadêmica concedida pela UFF, salvo quando se tratar de auxílio concedido em razão de vulnerabilidade socioeconômica e em cujo edital não conste impedimento.

O desligamento do bolsista poderá ocorrer a qualquer momento por iniciativa de ambas as partes.

A manutenção deste edital, incluindo a continuidade no pagamento das bolsas aos selecionados, fica condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira do Programa.

Niterói, 26 de agosto de 2024.



**THAIANE MOREIRA DE OLIVEIRA**

Superintendente de Comunicação Social (SCS)  
Chefia/Coordenação do Plano de trabalho



**CAMILA MARINS SILVESTRE**

Substituta Eventual do Coordenador de Comunicação Interinstitucional(CCI)  
Superintendência de Comunicação Social (SCS)



**FERNANDA NUNES MACHADO**

Chefe da Divisão de Assessoria de Imprensa (DAI)  
Superintendência de Comunicação Social (SCS)